ATA N.º 9/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 5 DE MAIO DE 2022

Aos 5 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:05 horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido justificadamente a Sra. Vereadora Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, por estar em representação do Município no evento "Emprega-T".----------

---

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, este informou que presidia a reunião, em virtude do Sr. Presidente da Câmara Municipal estar ausente por motivos de saúde, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente e da Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes, após o que deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 9/2022.----------

---

A **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

Vereadora Dra. Delfina Cunha – depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Vice-Presidente, agradeceu o convite recebido para o evento "3 Territórios, 1 Rio que nos une". Informou que os Srs. Vereadores do PPD/PSD têm todo interesse em participar nesse e noutros eventos do Município, assim como daqueles para os quais o Município seja convidado, referindo ser este o primeiro convite que receberam para eventos promovidos pelo município. O Sr. Vice-Presidente Dr. Delfim Bismarck esclareceu que os convites externos, normalmente, são encaminhados somente para o Presidente e, quando extensivos aos vereadores, são reencaminhados. Entretanto, será comunicado ao Gabinete de Apoio à Presidência a informação de que os Srs. Vereadores não têm recebido convites, pese embora haja diretrizes emanadas nesse sentido. Informou ainda que a agenda dos eventos realizados pelo Município

é disponibilizada pelo site acessível a todos. Esclareceu que o evento "3 Territórios, 1 Rio que nos une" estava agendado para 2021, não se tendo realizado atendendo aos constrangimentos derivados da pandemia COVID-19. ----------

Vereador Dr. Pedro Araújo - depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Vice-Presidente, fez referência à importância de estabelecer maior proximidade com a comunidade, como a Câmara Municipal tem vindo a fazer, e neste contexto, sugeriu que as Ordens do Dia das Reuniões desta Câmara Municipal sejam também disponibilizadas no site do Município, a exemplo do que acontece na Câmara Municipal de Lisboa. O Sr. Vice-Presidente Dr. Delfim Bismarck esclareceu que a Ordem do dia é sempre disponibilizada no site do Município por ser um Edital, podendo, entretanto, haver uma rubrica específica para maior facilidade do acesso ao seu conteúdo pelos munícipes. ----------

---

B **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---

1 **ATA N.º 8/2022** ----------

Foi presente a ata n.º 8/2022, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 21 de abril de 2022. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação da Sra. Vereadora Dra. Delfina Cunha, por não ter participado na reunião respetiva, dispensando a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. ----------

---

2 **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 04 de maio de 2022, eram das quantias de: ----------

Operações Orçamentais - € 1.270.395,70; ----------

Operações não Orçamentais - € 949.046,43.----------

---

3 **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** ----------

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente, nos serviços da Biblioteca Municipal, no Cineteatro Alba, na Secção Administrativa e de Atendimento, na Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, na Secção dos Recursos Humanos e na Divisão Financeira, incluindo-se nesta última, a Modificação ao Orçamento (5ª

Alteração n.º5) e as Grandes Opções do Plano (5ª Alteração), a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. --------
A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

I.4 **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DA AUTARQUIA PARA 2022, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO E REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO** ----------
De acordo com o determinado no n.º 1, do artigo 4º, do DL 209/2009, de 3 de setembro, a competência para o recrutamento de trabalhadores para novos postos de trabalho é do Órgão Executivo. Desta forma, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo, aprovar a proposta de abertura de Procedimentos Concursais tendo em vista o recrutamento de trabalhadores para a ocupação de três postos de trabalho vagos no mapa de pessoal da autarquia do ano de 2022, sendo um posto de trabalho de Assistente Técnico, um posto de trabalho de Técnico Superior (Biblioteconomia), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e ainda de um posto de trabalho de Técnico Superior (Economia) em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, destinados a candidatos com relação jurídica de emprego público a tempo determinado ou determinável e a candidatos sem relação jurídica de emprego público. ----------
---

I.5 **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - UNIVERSIDADE DE AVEIRO** ----------
De seguida, foi presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha, o qual visa a concertação de esforços e a integração de contributos das partes, com vista à definição de modelos flexíveis de cooperação envolvendo percursos formativos de estudantes da UA, sob a forma de dissertações, projetos, estágios, formação em contexto de trabalho ou outras e tendo ainda em conta que foi solicitado o início do estágio de um aluno do Curso Técnico Superior Profissional (TeSP) em Gestão Aplicada ao desenvolvimento de Produtos Turísticos, do ISCA, no dia 01.04.2022. Dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil, o Sr. Vice-Presidente submeteu à ratificação da Câmara Municipal a aprovação e outorga do protocolo pelo Sr. Presidente, em 30 de março de 2022. ----------
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar a aprovação e outorga do

protocolo. ----------

II.6 **PROCESSO N.º 16/2022/ATIVIDADE EM VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

De seguida, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 21 de abril de 2022, nos termos do qual autorizou o corte de via pública na Rua 25 de Abril, n.º 9, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, para substituição de uma máquina multibanco, no dia 6 de maio de 2022, das 09:00horas às 13:00 horas, a pedido de Urbanos – Supply Chain, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. ------

---

II.7 **PROCESSO N.º 11/2022/ ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

De imediato, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 20 de abril de 2022, nos termos do qual foi concedida autorização, com isenção de taxas, para realização do evento denominado "São Jorge 2022 (atividade regional) – Desfile/Cortejo de Escuteiros da Região de Aveiro, na freguesia da Branca, no dia 24 de abril de 2022, a pedido do Agrupamento 1116 – Escuteiros da Branca, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. ------

---

II.8 **PROCESSO N.º 18/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO** ----------

Continuando, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado a 29 de abril de 2022, nos termos do qual autorizou o corte da via pública para descarga de betão, no Largo de S. Gonçalo, lugar de Sobreiro, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 29 de abril de 2022, das 08:00 horas às 00:00 horas, a pedido de Pedro Miguel da Cruz Tavares, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. ------

---

II.9 **PROCESSO N.º04/2022/RUÍDO** ----------

Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Presidente, exarado em 27 de abril de 2022, nos termos do qual foi deferida a emissão de licença especial de ruído para realização de uma festa de casamento, na Quinta da Fontoura, lugar de Beduído, freguesia de Alquerubim, de 30 de abril de 2022 para 01 de maio de 2022, das 15:00 horas até às 04:00 horas, dada a impossibilidade da Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. ------

---

II.10 **PROCESSO N.º 05/2022/RUÍDO** ----------

Depois, foi presente o processo n.º 05/2022/Ruído, de Quinta da Fontoura, Lda., respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de festas de casamento, nos dias 14 para 15.05.2022, 21 para 22.05.2022 e 28 para 29.05.2022, das 15h às 04h, na Quinta da Fontoura, lugar de Beduído, freguesia de Alquerubim.----------

Considerando o cariz tradicional e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, datas e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. ----------

---

II.11 **PROCESSO N.º03/2022/RUÍDO** ----------

De imediato, foi presente o processo n.º 03/2022/Ruído, do Grupo Folclórico Cultural Recreativo de Albergaria-a-Velha, respeitante à emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo cultural no Largo dos Chorões, sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco, em Albergaria-a-Velha, no dia 22.05.2022, das 12h às 16h.----------

Considerando o cariz tradicional, cultural e pontual do evento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licença especial de ruído para o local, data e horários propostos, condicionada às medidas de prevenção e redução do ruído indicadas pelo requerente e ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído. ----------

---

II.12 **MERCADO MUNICIPAL "A PRAÇA" -ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**----------

Deliberou a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 3 de março de 2022, aprovar o Programa da Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação efetiva, de natureza precária, dos lugares 10, 12, 13, 14, 15, 47 e 48 no Mercado Municipal A Praça. Decorrida a hasta pública, no passado dia 27 de abril de 2022, foram alguns dos lugares licitados adjudicados provisoriamente pela Comissão designada para o efeito, como se indica: Lugar 10 a Natália Sofia Tavares da Silva Costa - € 250 a acrescer IVA; Lugar 14 a Carlos Alberto Silva

Santos - € 250,00 a acrescer IVA; Lugares 47 e 48 a Ederson Silva Barbosa - € 125, cada, a acrescer IVA. Lugares 12, 13 e 15 ficaram desertos. ----------

Tudo analisado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar definitivamente, conforme disposto no artigo 11º do Programa da Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação efetiva, de natureza precária, de lugares no Mercado Municipal A Praça, os lugares aos concorrentes dos Lugares 10, 14, 47 e 48, conforme adjudicação provisória, nos termos e condições do Programa de Hasta Pública, Regulamento do Mercado Municipal A Praça, Tabela de Taxas, Preços e Licenças e demais normativos / legislação complementar. ----------

---

III.13 **SUBSÍDIO** ----------

Foi, em seguida, presente uma informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 29 de abril findo, dando conta que a Câmara Municipal, na passada reunião de 21 de abril de 2022, deliberou atribuir um subsídio, no montante de € 21.450, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, destinado ao pagamento de coberturas na Escola Básica de Albergaria-a-Velha. Contudo, na informação redigida, não estava devidamente explícito que a este montante acresce o I.V.A., conforme se pode constatar do orçamento, pelo que, de acordo com o exposto e também da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação atual, sugerem que da decisão de atribuição do apoio financeiro conste expressamente o valor remanescente respeitante ao IVA, no montante de € 4.933,50. -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo da competência indicada, a concessão do apoio relativo à componente do IVA, no montante de € 4.933,50. ----------

---

III.14 **REGULAMENTO DO APOIO AOS CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS URBANOS – CANDIDATURA** ----------

De imediato, foi presente a candidatura de Lauren Elena Martins Castillo ao Regulamento do Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. ----------

Lida a informação da Divisão de Educação e Ação Social, de 27 de abril de 2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura, da qual resulta um apoio mensal de € 18, a iniciar em maio de 2022 e a terminar em abril de 2023, sendo o pagamento efetuado com cariz bimensal, nos termos do n.º 1 do artigo 8º do citado Regulamento de Apoio aos Consumos Domésticos de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos. . ----------

---

IV.15 **CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL** ----------

Ato contínuo, o Sr. Vice-Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho exarado a 27 de abril de 2022, nos termos do qual foi deferida a cedência do

Auditório da Biblioteca Municipal, com isenção de taxas, para realização de reunião/encontro do CAFAP / AHMA, nos dias 9 e 23 de abril, 7 e 21 de maio e 18 de junho de 2022, no período entre as 10h00 e as 12h00, a pedido da AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. ------

---

IV.16 **CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÓNIO AUGUSTO MARTINS PEREIRA**-----

A Associação Desportiva, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores dos Impostos do Distrito de Aveiro vem solicitar a cedência do Estádio Municipal António Augusto Martins Pereira, no dia 12 de maio de 2022, feriado municipal em Aveiro, no período da manhã, para realização de um jogo de futebol dos seus associados e funcionários da Direção de Finanças de Aveiro, como tem sido habitual em anos anteriores, querendo, este ano, homenagear o seu saudoso colega António Alberto Quinta, munícipe da cidade de Albergaria-a-Velha. ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 de abril findo, e considerando que a instalação solicitada está disponível; que a requerente é uma associação que tem por objeto a promoção e realização de atividades de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; que, de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes no n.º3, do artigo 15º, do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha, poderá a Câmara Municipal isentar, total ou parcialmente, do pagamento das taxas pela utilização da instalação; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, com carater pontual e a título precário, a instalação municipal com isenção do pagamento das taxas devidas, nos termos requeridos. ----------

---

IV.17 **MECENATO CULTURAL – CONCESSÃO DE DONATIVO À CÂMARA MUNICIPAL** -----

A Empresa Be Epic Pharma, Lda. com sede na Rua de Santa Cruz, Edifício Francisco Tavares, em Albergaria-a-Velha, vem propor a concessão de um donativo à Câmara Municipal, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, ao abrigo da Lei do Mecenato e atenta ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, no montante de €3.000, destinado à edição do livro "À Descoberta de Albergaria", para o público infantojuvenil do concelho de Albergaria-a-Velha. ----------

Tendo em conta o montante de donativo acima referido, afeto, exclusivamente, à prossecução de fins de carácter cultural, ao abrigo da Lei de Mecenato, artigo 1º, e Estatuto dos Benefícios Fiscais, artigo 62º, nº 2, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, agradecer e aceitar o

referido donativo, nos termos propostos.----------

A Sra. Vereadora Dra. Delfina Cunha felicitou a Empresa Be Epic Pharma, Lda. pela iniciativa, esperando que outras empresas tenham a mesma atitude. ----------

---

IV.18 **"3 TERRITÓRIOS, 1 RIO QUE NOS UNE"- PLANTA DO TRAÇADO ALTERNATIVO, CRONOGRAMA E MAPA DE PROGRAMAÇÃO**----------

A programação cultural prevista para o Parque do Areal, na Freguesia de Angeja, no âmbito da candidatura "3 Territórios, 1 Rio que nos une", com o Código Universal CENTRO-07-2114-FEDER-000245, inicialmente aprovada para 2021 e que não se veio a realizar, face aos constrangimentos provocados pela pandemia da doença COVID-19, está agora agendada para os dias 06 e 07 de maio de 2022, conforme cronograma e mapa de programação que consta do processo. Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concretização do programa previsto e demais condicionantes, nomeadamente quanto ao traçado, traçado alternativo, segurança do evento e participantes, através da presença da Guarda Nacional Republicana, dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, da obtenção de seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, dos recursos humanos necessários, e, ainda, da demais logística necessária à realização do mesmo, designadamente a sinalização do traçado alternativo e a publicitação da perturbação do trânsito, atividade condicionada aos pareceres a emitir pela GNR e pela Junta de Freguesia de Angeja. ----------

---

IV.19 **SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS** ----------

De seguida, foi presente uma comunicação do Grupo Desportivo e Recreativo de Soutelo, dando conta que pretende realizar o Torneio de Futebol Infantil da Vila da Branca e o Torneio Fundadores da Secção de Veteranos, nos dias 10 e 11 de junho de 2022, requerendo, para o efeito, a cedência graciosa das instalações do Estádio e do Pavilhão Municipal da Branca e apoio financeiro destinado a minimizar as despesas com o evento. ----------

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultural e Desporto, de 28 de abril findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, ao abrigo da competência prevista na u), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuindo um subsídio até ao montante de € 3.000,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa, e cedendo as instalações do Estádio e do Pavilhão Municipal da Branca, a título precário e pontual, com isenção de taxas, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças. ----------

---

IV.20 **SUBSÍDIO** ----------

Continuando, foi presente a informação da Divisão de Cultura e Desporto, dando conta que o

Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Albergaria-a-Velha pretende realizar um evento designado por Festival Itinerante Tradialbe, no dia 22 de maio de 2022, com início na sua sede e percorrendo mais duas freguesias do Município, nomeadamente Branca e Ribeira de Fráguas, solicitando, para o efeito, o necessário apoio municipal. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o Grupo, mediante a concessão de um subsídio até 30% do orçamento total (€ 1.150,00), no montante máximo de € 345,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. ----------

---

IV.21 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** ----------

De imediato, foi presente uma comunicação da Coordenação Local do Desporto Escolar de Aveiro, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, para a realização do Torneio de Encerramento do Badminton Escolar, no dia 27 de maio de 2022, das 09h00 às 16h00. ----------

Lido o parecer do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 27 de abril findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com as disposições constantes do n.º3, do artigo 15º do Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações de Base Recreativas e Formativas do Município de Albergaria-a-Velha. ----------

---

IV.22 **FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA** ----------

De imediato, foi presente uma comunicação de Maria da Luz Borda Vieira, a solicitar autorização para a frequência graciosa da Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, pela irmã, na modalidade de hidroginástica, a qual carece de acompanhamento permanente. ----------

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 29 de abril findo, e uma vez que não existe nenhuma instituição e/ou entidade no município de Albergaria-a-Velha que desenvolva projetos continuados e acompanhados na área desportiva dirigidos a pessoas com deficiência e/ou incapacidade e que a atividade física e a prática desportiva por parte das pessoas com deficiência é promovida e fomentada pela autarquia local, com as ajudas técnicas adequadas, adaptada às respetivas especificidades, tendo em vista a plena integração e participação sociais, em igualde de oportunidades com os demais cidadãos; uma vez que foi estabelecida uma parceria entre a APPACDM e o Município de Albergaria-a-Velha, no âmbito da promoção e do desenvolvimento desportivo para pessoas com deficiência e/ou incapacidade, cujos participantes não estão sujeitos a qualquer custo para integrarem o projeto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a interessada a integrar este programa, nos

termos de todos os restantes participantes, desde que com o acompanhamento e monitorização da técnica da área do desporto do mapa de pessoal da autarquia e que está afeta ao programa e no exercício das funções, sujeita às vagas / lotações das turmas, com isenção das taxas correspondentes. ----------

---

V.23 **"INVESTIMENTO NA BASE DE APOIO LOGÍSTICO – CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Araújo & Brandão Construções, Lda., no montante de €11.990,76, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

V.24 **"EXECUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de €27.544,05, bem assim, autorizar o consequente pagamento.----------

---

V.25 **"CENTRO OFICIAL DE RECOLHA DE ANIMAIS" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa REVILAF 2 – REVESTIMENTOS, S.A., no montante de € 3.191,25, bem assim, autorizar o consequente pagamento.----------

---

V.26 **"EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BERNARDINO MÁXIMO ALBUQUERQUE" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS**----------

Em seguida, foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de €12.496,19, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

V.27 **"CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º3 DE**

TRABALHOS CONTRATUAIS ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa ASO – Construções, Lda., no montante de €33.567,06, bem assim, autorizar o consequente pagamento.----------

---

V.28 **"EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES" -AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, Lda., no montante de € 2.136,18, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

V.29 **"PARQUE NA QUINTA DO PASSAL" - AUTO N.º1 DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA)** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º1 de revisão de preços (provisória), da obra acima identificada, adjudicada à empresa Construtora Paulista Lda., no montante de €18.933,29, bem assim, autorizar o consequente pagamento.----------

---

V.30 **"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA – OFICINA MAKER LAB" - AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 2 de revisão de preços (definitiva) da obra acima identificada, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civis e Obras Públicas - António Rodrigues Parente, Lda., no montante de € 2.495,16, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

V.31 **"CENTRO OFICIAL DE RECOLHA DE ANIMAIS" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º1**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 do mapa de trabalhos complementares n.º1, adjudicada à empresa REVILAF 2 – REVESTIMENTOS, S.A., no montante de €11.097,61, bem assim, autorizar o consequente pagamento.----------

---

V.32 **"BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE – 2020 – AUTO N.º1 DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, e prestados esclarecimentos adicionais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º1 de revisão de preços (provisória) apresentado, da obra acima identificada, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., no montante de € 5.535,48, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

V.33 **"EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BERNARDINO MÁXIMO ALBUQUERQUE" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º1 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º2**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º1 do mapa de trabalhos complementares n.º2, da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € 20.899,79, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----------

---

V.34 **"EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BERNARDINO MÁXIMO ALBUQUERQUE" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º2 DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º1**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º2 do mapa de trabalhos complementares n.º1, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € 337,13, bem assim, autorizar o consequente pagamento. ----

---

V.35 **"ESTÁDIO MUNICIPAL DA BRANCA – PISTA DE TARTAN" - AUTO N.º2 DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA)**----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, e prestados esclarecimentos adicionais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º2 de revisão de preços (definitiva), da obra acima identificada, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., no montante de €0,00.----------

---

V.36 **"REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA FERNANDO PESSOA" - PLANO DE PAGAMENTOS/CRONOGRAMA FINANCEIRO, PLANO DE TRABALHOS, PLANO DE MÃO DE OBRA E PLANO DE EQUIPAMENTOS ATUALIZADOS** ----------

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamentos / cronograma

financeiro, plano de trabalhos, plano de mão de obra e plano de equipamentos atualizados da obra identificada em assunto, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. ----------

---

V.37 **"REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA FERNANDO PESSOA" - DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A FASE DA OBRA**----------

Lido o parecer da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias e do Serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde para a Fase de Obra de "Regeneração Urbana – Reabilitação da Zona Envolvente à Praça Fernando Pessoas", adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.----------

---

V.38 **"EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA AVENIDA BERNARDINO MÁXIMO ALBUQUERQUE" - PROSSECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES – NOTA JURÍDICA**---

De imediato, foi presente a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 29.04.2022, que se transcreve: "A empresa PaviAzeméis, Lda, adjudicatária da empreitada de "Execução de passeios na Avenida Bernardino Máximo de Albuquerque" ao abrigo do direito de audiência prévia, apresenta alegações, em ofício datado de 11/04/2022, e com registo de entrada nº4605. Analisadas os argumentos, e com base na Nota Jurídica, e na Informação de 22/03/2022 emitida pela Divisão de Obras Municipais Equipamentos e Vias, que junto se anexam, conclui-se que os argumentos apresentados pelo cocontratante não são suscetíveis de afastar a aplicação das sanções contratuais pelo atraso na conclusão da obra. As declarações do contraente público sobre a execução do contrato que se traduzam na aplicação das sanções previstas para a inexecução do contrato constituem atos administrativos, pelo que devem os mesmos ser fundamentados e notificados aos destinatários, sob pena de serem inválidas. A sanção pecuniária compulsória deve ser aplicada por cada dia de atraso, em valor correspondente a 2‰ (dois por mil) do preço contratual, sem que, todavia, o valor acumulado exceda 20% do preço contratual; Os montantes resultantes da aplicação da sanção pecuniária, devem, desde logo, nos termos do n.º5 da cláusula 51º do Caderno de Encargos, ser deduzidos ao valor das faturas emitidas mensalmente pelo Cocontratante Público. Não sendo aqueles valores suficientes, nos termos da alínea a), do n.º1 do artigo 296º do Código de Contratos Públicos e do n.º6 da cláusula 51º do Caderno de Encargos, pode o contraente público executar as cauções prestadas pelo cocontratante nos termos do concurso e do caderno de encargos. Assim, propõe-se o prosseguir do procedimento de aplicação de sanções, de acordo com deliberação da Câmara Municipal de 17/03/2022. Face ao exposto deixa-se à

consideração de V.Ex.a o que julgar por conveniente sobre o assunto."----------

No seguimento do deliberado em reunião de 17 de março findo, e assegurada a audiência prévia da empresa Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., nos termos do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação técnica transcrita e da nota jurídica a ela anexa, que aqui se consideram reproduzidas para todos os efeitos legais, aprovar a aplicação de multa contratual à empresa adjudicatária, nos termos previstos na cláusula 40ª, n.º 1, do Caderno de Encargos e no art.º 403º do CCP, multa essa, no valor diário de € 437,74 + IVA à taxa legal em vigor, que deverá incidir sobre cada dia de atraso registado desde 28.02.2022 até à efetiva conclusão da obra (que ocorrerá aquando da receção provisória da mesma). ----------

---

VI.39 **COMISSÃO CONSULTIVA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO (PROT CENTRO) – NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS** ----------

De imediato, foi presente informação da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 11 de abril de 2022, na qual dá conta que, em resposta à solicitação feita através da Plataforma colaborativa de Gestão Territorial, importa, para os efeitos previstos no artigo 57º do RJIGT, nomear dois técnicos para representar o município na Comissão Consultiva de Acompanhamento do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT – Centro) – Elaboração. Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dra. Delfina Cunha e Dr. Pedro Araújo, nomear para representar o município na identificada Comissão Consultiva o Chefe de Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, Arqº Eduardo Jorge Correia da Costa Ferreira, e em sua substituição, na Arqª Mónica Maria de Matos Bandeira, Técnica Superior. ----------

---

C **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

Considerando que se encontravam no Salão Nobre dos Paços do Município, a assistir à reunião, o Sr. Carlos Jorge Henriques Tavares, desde o início e o Sr. João Francisco Mendes Bastos, a partir das 09:20h, o Sr. Vice-Presidente da Câmara perguntou se estes pretendiam intervir, tendo os mesmos informado afirmativamente. ----------

De imediato, a Câmara Municipal determinou um período durante o qual os munícipes podiam usar da palavra:----------

- usou da palavra o Sr. João Francisco Mendes Bastos, residente na Rua Gonçalo Eriz, n.º 64, em Albergaria-a-Velha, questionando sobre a data prevista para o início da obra na estrada que liga a Rua de S. José à Rua da antiga carpintaria do Parente, tendo o Sr. Vice-Presidente

Dr. Delfim Bismarck esclarecido que já foram estabelecidos contactos com proprietários de terrenos e o procedimento está em fase de estudo do projeto. ----------

- usou novamente da palavra o Sr. João Francisco Mendes Bastos, alertando para o decurso de construções ilegais na zona de Assilhó, tendo o Sr. Vice-Presidente Dr. Delfim Bismarck informado que a Câmara Municipal já tem conhecimento do descrito e os inerentes procedimentos em curso. ----------

---

- usou da palavra o Sr. Carlos Jorge Henriques Tavares, alertando para a existência de um caminho florestal, integrado no concelho de Águeda, mas que dá ligação a Valmaior, na zona do Rio Caima, que se encontra obstruído, o que poderá vir a causar prejuízos ao concelho de Albergaria-a-Velha, situação que entende de elevado risco em caso de incêndios florestais. O Sr. Vice-Presidente Dr. Delfim Bismarck esclareceu que a Câmara Municipal de Águeda tem já conhecimento da situação e que a desobstrução do caminho e a reposição da circulação está a ser tratada pelas freguesias dos concelhos de Águeda de Albergaria-a-Velha. ----------

---

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:31 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi.

--